

REQUERIMENTO Nº 36/2025

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG**

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno, e após deliberação do Plenário, requeiro ao Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Artes, Lazer e Turismo que seja analisada a viabilidade de disponibilizar aproximadamente 10 banheiros químicos durante as festividades de Carnaval no Povoado do Japão Grande.

A referida festividade já se tornou uma tradição na comunidade, atraindo um grande fluxo de pessoas. No entanto, o local não dispõe de banheiros públicos adequados, o que faz com que muitos visitantes e participantes utilizem vias públicas, calçadas e outros espaços inapropriados, gerando transtornos e desconforto tanto para os moradores quanto para os frequentadores do evento.

Dessa forma, a instalação dos banheiros químicos contribuirá para a organização da festa, garantindo melhores condições de higiene e bem-estar a todos.

Carmópolis de Minas, 05 de fevereiro de 2025.

Ver. Palmério Alex Castro Ferreira

Líder do PARTIDO NOVO